



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1310

quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
TERMO ADITIVO Nº 002/2024 - ACRÉSCIMO CONTRATUAL.....	2
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023.....	4
AVISO DE LICITAÇÃO.....	5
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024 – TIPO PREGÃO Nº 42/2024.....	5
HOMOLOGAÇÃO.....	5
PROCESSO Nº 130/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024.....	5
JURÍDICO.....	5
LEI MUNICIPAL 1.821, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.....	6
“Dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Aspecto Autista (TEA) no município de Santana da Vargem e dá outras providências, a fim determinar elaboração e distribuição de cartilhas informativas para o combate ao bullying em ambiente escolar”.....	6
LEI MUNICIPAL 1.822, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.....	7
“Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal 1.548, 07 de maio de 2021, que autoriza o poder executivo municipal a instituir a política municipal de incentivo ao desenvolvimento econômico e dá outras providências”.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº.01/2024.....	8
RESULTADO PRELIMINAR.....	8
PODER LEGISLATIVO.....	8
EXTRATO DE DISPENSA.....	9
Extrato do Processo nº 06/2024 – DISPENSA nº 02/2024.....	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	9
EXTRATO DE DISPENSA.....	10
Extrato do Processo nº 30/2024 Dispensa 20/2024.....	10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	11



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1310 quarta-feira, 16 de outubro de 2024

EXTRATO DE DISPENSA.....	12
Extrato do Processo nº28 Dispensa 18.....	12
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	13
DECRETO LEGISLATIVO Nº01, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.....	14
“Dispõe sobre a aprovação das contas da prefeitura do Município de Santana da Vargem, referente ao exercício 2020.”.....	14
LEI ORDINÁRIA Nº 1820, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.....	14
“Torna obrigatória a desinfecção mensal dos contêineres de lixo utilizados no Município”.....	15

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 002/2024 - ACRÉSCIMO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo do Contrato nº. 92/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **VINHAS OLIVEIRA ENGENHARIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.036.675/0001-06, situado no endereço: Rua Dona Isabel, Nº 63, Centro, Três Pontas-MG, CEP: 37.190.000, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, referente a acréscimo contratual, **CONTRATO Nº 92/2024**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DESTES CONTRATO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA, onde o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 2,88% do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes.

1.1.1 O valor total do acréscimo será de R\$ 37.473,76 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

1.2. A alteração se faz jus devido a acréscimo de item a planilha orçamentária previamente contrata, referente a constatação de deterioração no telhado superior ao analisado anteriormente, desta forma,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1310 quarta-feira, 16 de outubro de 2024

impondo a necessidade de ajustes no planejamento a fim de garantir a finalização da obra de Unidade Básica de Saúde (UBS T2T) em andamento, devidamente autorizada e assinada por ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

2.1. O acréscimo do contrato será realizada conforme fundamento legal no parágrafo primeiro do Art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO AUTORIZADOR DO ADITIVO

3.1 Este aditivo contratual é devidamente autorizado pelo Processo nº. 130/2023, Concorrência Eletrônica nº 04/2023, Contrato 92/2024.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

4.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem 07 de Outubro 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
VINHAS OLIVEIRA
ENGENHARIA

SOCIEDADE UNIPessoal
LTDA
CONTRATADA

AROLDO BENEDITO DE
OLIVEIRA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1310

quarta-feira, 16 de outubro de 2024

REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado (a): LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 08.713.696/0001-05, localizada à AV MARIA FERNANDES CAVALLARI, n.º 2375, Bairro JARDIM CAVALLARI, na cidade de MARILIA, Estado de São Paulo (SP), CEP 17.526-341.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
ITEM 05 – AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 MM C/ 100 UND	R\$ 5,28	R\$ 7,14
ITEM 06 – AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 MM C/ 100 UND	R\$ 5,28	R\$ 6,07
ITEM 107 – FIO DE NYLON 4.0	R\$ 34,88	R\$ 43,04
ITEM 108 – FIO DE NYLON 5.0	R\$ 34,88	R\$ 43,04

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1310

quarta-feira, 16 de outubro de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024 – TIPO PREGÃO Nº 42/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de **Pregão nº 42/2024 – Processo Licitatório nº 137/2024. Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos para academia ao ar livre a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de obras.** Tipo: Menor preço por lote. O Recebimento das propostas será a partir do dia: 18/10/2024 a partir das 08h00min com término no dia 04/11/2024 às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia 04/11/2024, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 130/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 39/2024, Processo nº 130/2024, cujo objeto registro de preços visando a futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota das Secretarias do Município de Santana da Vargem, sendo vencedor o licitante:

- AUTO POSTO SANTANA LTDA CNPJ: 18.658.732/0001-39

Santana da Vargem, 16 de outubro de 2024.

José Elias Figueiredo
Autoridade Competente

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1310

quarta-feira, 16 de outubro de 2024

LEI MUNICIPAL 1.821, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Aspecto Autista (TEA) no município de Santana da Vargem e dá outras providências, a fim determinar elaboração e distribuição de cartilhas informativas para o combate ao bullying em ambiente escolar”.

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam os estabelecimentos de ensino das redes públicas e privadas obrigados a elaborar, confeccionar e distribuir cartilhas com uma história lúdica e ilustrada para crianças e adolescentes. Objetivo é combater formas de discriminação e preconceito sofrido pela pessoa autista no ambiente escolar, além de métodos para combatê-los e medidas para acolhimento e inclusão de pessoas autistas nos ciclos sociais e acadêmicos.

§1º. A cartilha mencionada neste artigo deverá ser distribuída gratuitamente em todas as instituições de ensino municipal, não excluindo outras práticas para promover e incluir autistas, tanto no ambiente escolar quanto fora dele.

§2º. Os estabelecimentos de ensino das redes públicas e privadas que descumprirem este artigo, da mesma forma, os profissionais de educação que forem omissos no combate ao bullying, discriminação e preconceito praticado no ambiente escolar ou em razão dele, especialmente aqueles que não identificarem e punirem os agressores sofrerão penalidades conforme o regimento interno de cada estabelecimento.

Art.2º. Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 16 de outubro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1310

quarta-feira, 16 de outubro de 2024

LEI MUNICIPAL 1.822, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal 1.548, 07 de maio de 2021, que autoriza o poder executivo municipal a instituir a política municipal de incentivo ao desenvolvimento econômico e dá outras providências”.

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica revogada a Lei Municipal nº.1.548, de 07 de maio de 2021.

Art.2º. Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 16 de outubro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1310

quarta-feira, 16 de outubro de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº.01/2024

RESULTADO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, agradece a todos os candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga de estágio, assim por meio deste informamos o resultado preliminar das etapas:

Candidato convocado: **YARA DE SOUZA TROLEIS**

- 1.1. O candidato em questão participou de todas as etapas com êxito.
- 1.2. A referida publicação ficará disponível aguardando caso haja qualquer apresentação de recurso.
- 1.3. Recursos interpostos fora dos prazos previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.
- 1.4. Serão indeferidos os recursos que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente.
- 2.1. O Resultado final será publicado no dia 21 de Outubro de 2024.

Santana da Vargem/MG, 16 de Outubro de 2024

Jéssica Paula Figueiredo
Secretária Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1310

quarta-feira, 16 de outubro de 2024

EXTRATO DE DISPENSA

Extrato do Processo nº 06/2024 – DISPENSA nº 02/2024

Objeto: Contratação de serviços para a disponibilização de sistema digital para realização de licitação, compras diretas e comunicação com o portal nacional de compras públicas-PNCP

Contratado: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A

Valor: Sem custos

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 16 de Outubro de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 06/2024 nº. 2/2024 cujo objeto consiste na Contratação de serviços para a disponibilização de sistema digital para realização de licitação, compras diretas e comunicação com o portal nacional de compras públicas-PNCP , e ADJUDICO o objeto a empresa ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A, CNPJ 09.397.355/0001-30, serviço sem custos.

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 16 de Outubro de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente de Câmara



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1310

quarta-feira, 16 de outubro de 2024

EXTRATO DE DISPENSA

Extrato do Processo nº 30/2024 Dispensa 20/2024

Objeto: Aquisição de quadro para a galeria de presidência e manutenção de quadro de legislatura para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Contratado: CNPJ 30.675.162/0001-90

Valor: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 06

4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 15

3.3.90.39.0- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 16 de Outubro de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente da Câmara



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1310

quarta-feira, 16 de outubro de 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 30 DISPENSA nº20/2024. cujo objeto consiste na Aquisição de quadro para a galeria de presidência e manutenção de quadro de legislatura para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem , e ADJUDICO o objeto a empresa PRISCILA RAMOS DE AQUINO, CNPJ 30.675.162/0001-90, no valor R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 06

4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 15

3.3.90.39.0- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 16 de outubro de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente de Câmara



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1310

quarta-feira, 16 de outubro de 2024

EXTRATO DE DISPENSA

Extrato do Processo nº28 Dispensa 18

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Contratado: RONEY VITOR DA SILVA LTDA, CNPJ 01.879.132/0001-56

Valor: R\$ 3.389,69 (Três mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 11

3.3.90.30.00- Material de consumo

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 16 de Outubro de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente da Câmara



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1310

quarta-feira, 16 de outubro de 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 28 DISPENSA nº. 18 cujo objeto consiste na Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, e ADJUDICO o objeto a empresa , RONEY VITOR DA SILVA LTDA, CNPJ 01.879.132/0001-56, no valor R\$ 3.389,69 (Três mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 11

3.3.90.30.00- Material de Consumo

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 16 de Outubro de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente de Câmara



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1310

quarta-feira, 16 de outubro de 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº01, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a aprovação das contas da prefeitura do Município de Santana da Vargem, referente ao exercício 2020.”

Art.1º – Ficam APROVADAS as contas anuais do ex-prefeito municipal Renato Teodoro da Silva, correspondente ao exercício de 2020, acatando o parecer do tribunal de contas no processo TC-nº110432.

Art.2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 16 de outubro de 2024.

Atenciosamente:

Maria Aparecida de Araújo Reis

Presidente da Câmara Municipal

Walter Silva

Vice Presidente

Jackson Luiz Venâncio de Souza

Vereador

LEI ORDINÁRIA Nº 1820, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1310

quarta-feira, 16 de outubro de 2024

“Torna obrigatória a desinfecção mensal dos contêineres de lixo utilizados no Município”

LEI ORDINÁRIA Nº 1820, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

“Torna obrigatória a desinfecção mensal dos contêineres de lixo utilizados no Município”

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes aprovou, e Eu, vice presidente da Câmara, nos termos do artigo 38, §7º da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. É obrigatória a desinfecção a cada 15 dias dos contêineres destinados ao acondicionamento de lixo e detritos utilizados no Município de Santana da Vargem – MG.

~~Parágrafo único: O Executivo elaborará em até 14 (quatorze) dias quais será o procedimento técnico para desinfecção dos contêineres.~~

Parágrafo único: O Poder Executivo terá prazo de 14 (quatorze) dias para elaborar o procedimento de desinfecção, a partir da entrada em vigor desta Lei. (**Redação dada pela emenda modificativa número 1 de 10 de junho de 2024**).

Art.2º. É obrigatória, também, para os fins desta Lei, a pintura dos contêineres com tinta óleo, a cada seis meses.

Art.3º. O Executivo divulgará em seu site oficial, qual o cronograma de limpeza dos contêineres, sendo que este deverá conter o dia, local, data e o profissional responsável por fazer a limpeza.

Art.4º. O chefe do Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta Lei, no prazo de 14 (quatorze) dias, contados de sua publicação.

Art.5º. A inobservância de disposição desta Lei acarretará a imposição de multa diária ao infrator, no valor correspondente a 1/10 da UFEMG (Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais).

Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º. As disposições em contrário ficam revogadas.

Santana da Vargem, 19 de setembro de 2024.

Walter Silva

Vice Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1310

quarta-feira, 16 de outubro de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Secretaria Municipal de Administração: Jéssica Paula Figueiredo

Conteudista Poder Legislativo: Maria Aparecida de Araújo Reis

Responsável pela diagramação e publicação no site: Jéssica Paula Figueiredo